

Senhor

Não tem por ora lugar.  
Em 57 de Julho de 1823.

121

Dixem os Guardas do Numero da Alfandega d' esta Corte, empregados nas conducções dos generos que de bordo das diversas Embarcações se fazem para a mesma Alfandega, Estiva, e Trapiches, que havendo requerido a Sua Magestade Imperial aumento de ordenados na Occasião de sua gloriosa Acclamação e Coroação, lembrando ao mesmo Augusto Senhor (como agora lembra a este Soberano Congresso) a impossibilidade de poderem subsistir com tão diminuto salario, e fazendo ver com o Documento numero 3, a honra, felle, e actividade com que os Supplicantes incessantemente se conduzem no exercicio de suas obrigações, ao mesmo tempo que pelo Documento numero 2, mostra o exemplo de ter sido concedida a mesma graça a os Guardas dos Armazens quando he evidente que os Supplicantes em sua repartição estão expostos a muitos mais incomodos perigos; Sua Magestade Imperial, conhecendo tão ponderosas razões, e deixando annuir atão justas e humildes supplicas, sobreviu a magoa que as tristes circumstancias dos Supplicantes lhe fazem penetrar sua Imperial e Paternal Coração com o Discreto e Louvel Despacho = Esperem, pela Installação da Nova Assembleia Constituinte Legislativa = E por que os Supplicantes, profundidos da doce esperanca que o referido Despacho lhes indica, vivem certos de que sem daverda será hum das primeiras providencias a que este Soberano Congresso benignamente se presta a regular, Promover, e attender a suas justas e humildes supplicas, elles cheios de mais profundo respeito e veneração desde já se prostrão para agradecer o cumprimento de seus attendidos e commoventes rogos. Pelo que

Sua Magestade Imperial q. por effectos de suas Sábias e Beneficas Deliberações haja d' attenda aos justos e commoventes rogos dos Supplicantes. E. R. M.

Bernardo José de Almeida  
R. de fern: 9 de Maio 1823

AC1823.E-233-1173

Alfândega de Foz de Iguaçu  
CAB de Maio de 1823